

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a locação de equipamentos de comunicação por rádios ht e câmeras corporais já homologadas/utilizados pela segurança pública, incluindo o fornecimento, instalação, configuração, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes quando necessário, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	V a l o r t o t a l
1	1	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) ESTAÇÃO FIXA BASE NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COMPOSTA POR: 01 Equipamento rádio transmissor-receptor; 01 Antena UHF; 01 Fonte de alimentação chaveada, entrada 110/220 V, saída 13,8v, 15A com flutuador; 01 Cabo para antena e alimentação 01 PTT de mão; 01 Manual de operação. 01 Instalação Características Gerais Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, botão de emergência, botões programáveis; Display integrado Faixa de frequência: UHF; Espaçamento de canais: 12.5 / 25 Khz; Número de canais mínimo: 256; Tensão de 13,6V Varredura de canais; Suporte a DTMF e HDC1200; Operar em modo analógico e digital; Criptografia; Suporte a chamadas, contatos, mensagem de texto, alarme de emergência; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810G; Estar homologada pela Anatel; Atendimento à característica de grau de proteção IP54;	12	Meses	R\$ 338,82	R\$ 4.065,84

	Características Eletrônicas Básicas Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E / 7K60F1D / 7K60F1W; Espaçamento de canais: 12,5 / 25 Khz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos Transmissores Saída de Potência de RF UHF: 1W/25W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz; Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; Vocoder digital: AMBE 2+; Impedância: 50 ohms. Especificação dos Receptores Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica) típica: melhor ou igual a 0,22uV@12dB SINAD; Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,30uV@5% BER; Seletividade: melhor ou igual a 60dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 Khz; Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB; Distorção de áudio melhor ou igual a 3%; Resposta de áudio: de 1 ~ -3dB; Impedância: 50 ohms				
2	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) ESTAÇÃO MÓVEL COMPOSTA POR: 01 Equipamento rádio transmissor-receptor; 01 Antena UHF; 01 Base magnética; 01 Cabo para antena e alimentação 01 PTT de mão; 01 Manual de operação. 01 Instalação Características Gerais Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, botão de emergência, botões programáveis; Display integrado Faixa de frequência: UHF; Espaçamento de canais: 12.5 / 25 Khz; Número de canais mínimo: 256; Tensão de 13,6V Varredura de canais; Suporte a DTMF e HDC1200; Operar em modo analógico e digital; Criptografia; Suporte a chamadas, contatos, mensagem de texto, alarme de emergência; Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810G; Estar	12	Meses	R\$ 293,77	R\$ 3.525,24

	homologada pela Anatel; Atendimento à característica de grau de proteção IP54; Características Eletrônicas Básicas Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E/60F1D/7K60F1W; Espaçamento de canais: 12,525KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos Transmissores. Saída de Potência de RF UHF: 1W/25W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm; Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz; Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; Vocoder digital: AMBE 2+; Impedância: 50 ohms. Especificação dos Receptores Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica) típica: melhor ou igual a 0,22uV@12dB SINAD; Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,30uV@5% BER; Seletividade: melhor ou igual a 60dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 Khz; Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB; Distorção de áudio melhor ou igual a 3%; Resposta de áudio: de 1 ~ -3dB; Impedância: 50 ohms				
3	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DUAS) ESTAÇÕES PORTÁTIL COMPOSTA POR: 02 Equipamentos rádio transmissor-receptor; 02 Antena; 02 Baterias de 1500 mAh; 02 Carregador singelo de bateria, bivolt; 02 Clip para cinto; 02 Manual de operação. Características Gerais Fácil manuseio e operação; Controles: botão liga/desliga, controle de volume, seletor de canais, Indicador de status operacional (TX, RX); Faixa de frequência: UHF; Espaçamento de canais: 12.5 / 25 Khz; Número de canais mínimo: 64; Possibilidade de configuração de no mínimo de 4 zonas; Varredura de canais; Alimentação: bateria recarregável de alta-capacidade, mínimo 1500mAh; Operar em modo analógico e digital;	12	Meses	R\$ 338,82	R\$ 4.065,84

	Padrões Militares no mínimo MIL-STD-810H; Estar homologada pela Anatel; Atendimento à característica de grau de proteção IP54; Dispor de Áudio inteligente – analisar o nível de ruído do ambiente e ajustar o nível de áudio. Características Eletrônicas Básicas Modulação: FM (analógico), 4FSK (digital); Tipo de Emissão: 16K0F3E / 11K0F3E / 7K60F1D / K60F1W; Espaçamento de canais: 12,5 / 25 KHz; Memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador PC. Especificação dos Transmissores Saída de Potência de RF UHF: 1W/4W; Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0.5 ppm Ruído em FM: 40dB a 12,5KHz / 45dB a 25KHz; Distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; Vocoder digital: AMBE 2+; Impedância: 50 ohms. Especificação dos Receptores Estabilidade de frequência (-20°C a +60°C): melhor ou igual a 0,5ppm; Sensibilidade (analógica): melhor ou igual a 0,18uV@12dB SINAD; Sensibilidade (digital): melhor ou igual a 0,18uV@5% BER; Seletividade: melhor ou igual a 70dB@25KHz; melhor ou igual a 60dB@12.5 KHz; Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 70 dB; Potência de áudio nominal melhor ou igual a 1W; Resposta de áudio: de 1 ~ - dB; Impedância: 50 ohms				
4	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 baterias recarregáveis A bateria reserva deverá ter a mesma capacidade da fornecida com o rádio (bateria recarregável de alta capacidade, mínimo 1500mA,). COMPATÍVEL COM O ITEM 3	12	Meses	R\$ 79,80	R\$ 957,60
5	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DOIS) FONES; Fone de Ouvido com PPT; Fone de ouvido de encaixe “C”; Microfone integrado ao PPT; anatômico confortável; Clip para fixação; PTT durável (longa vida útil); Design anatômico e confortável; Cabo reforçado com malha de tecido externa; Acessório original, compatível com modelo	12	Meses	R\$ 39,80	R\$ 477,60

		de rádios a serem locados. com garantia de compatibilidade; Excepcionalmente, em não sendo acessórios originais, poderão ser aceitos fones em material resinado com Kevlar (garantia de resistência mecânica dos cabos dos fones) compatíveis com rádios, devendo ser apresentado Folders descritivos destes. COMPATÍVEL COM O ITEM 3				
2	6	LOCAÇÃO MENSAL DE 2 (DUAS) CÂMERAS CORPORAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Ter no máximo as dimensões de 80x60x25mm, admitida uma variação de 15%. A dimensão da câmera influencia diretamente na sua fixação e na estabilidade da gravação. Quanto menor a câmera mais facilmente ela é fixada no fardamento e, consequentemente, mais estável são as imagens gravadas. Além disso, o tamanho da câmera influencia o conforto de seu uso. Uma câmera menor traz conforto ao usuário, já que ela estará fixa em seu fardamento; Ter botão de início/fim da gravação na parte frontal ou lateral da câmera. Neste caso, pela necessidade de que o acionamento se dê de forma rápida e fácil, permitindo que o agente dê início ao atendimento já o filmando, o botão de início e fim da gravação deve estar posicionado em local de fácil acesso, na parte frontal ou lateral da câmera, sem exigir que o agente fique procurando o botão para acionar a gravação, tendo em vista que esse tempo adicional pode colocar o agente ou um terceiro em risco ou inviabilizar o início da gravação em virtude da necessidade de focar a sua atenção para uma potencial agressão ou para a emergência em si. Ter botão independente para tirar fotografia, com vistas a permitir o registro fotográfico de elementos probatórios; Ter no máximo o peso de 150 gramas, com clip de fixação e bateria, admitida uma variação de 15%. Da mesma forma que a dimensão, o peso da câmera influencia	12	Meses	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00

		diretamente na sua fixação e na estabilidade da gravação. Quanto mais leve a câmera mais facilmente ela é fixada no fardamento e, conseqüentemente, mais estável são as imagens gravadas. Além disso, o peso da câmera influencia o conforto de seu uso. Uma câmera mais leve traz conforto ao usuário, já que ela estará fixa em seu fardamento; Ter sensor de no mínimo 4 Megapixels, para que se obtenha a qualidade de imagem requerida neste processo; Ter no mínimo índice de proteção IP65. Tendo em vista o seu uso em áreas externas, em condições muitas vezes adversas em termos de ambientes com água e poeira, necessário se faz que a câmera esteja totalmente protegida contra poeira e contra jatos de água, garantindo assim uma longevidade do equipamento; Ter resistência contra danos provocados por queda de, no mínimo, 1 metro e 50 centímetros de altura, tendo em vista o seu uso em áreas externas e ambiente adversos, com a possibilidade de quedas, mesmo em seu uso regular. Esta exigência pretende que ao cair no chão da altura normal de fixação no fardamento a câmera não se danifique, permitindo assim uma longevidade do equipamento; ter no mínimo as seguintes opções de resolução, configuráveis pelo usuário: 2304x1296, 1920x1080; 1280x720; 848x480. Isto permitirá a configuração da qualidade da imagem de acordo com o interesse do usuário, bem como a gravação de imagens em tamanho de arquivo reduzido e menor ocupação de espaço de armazenamento, compatibilizando, assim, qualidade da imagem com a capacidade de armazenamento; Ter no mínimo 32 Gigabytes de capacidade de armazenamento, para permitir o armazenamento de, no mínimo, as gravações de um turno de serviço de 10 horas; Permitir no mínimo 10 horas de gravação contínua, sem demandar recarga ou tro-				
--	--	---	--	--	--	--

		ca de bateria, na resolução 848x480pixels, com Wi-Fi ou Bluetooth, GPS e sensor de infravermelho (visão noturna) ligados;Gravar vídeo no mínimo em formato H264 - MPEG4. Esse é o formato de vídeo mais comum no mercado e compatível com a maioria dos visualizadores de vídeo para visualização georreferenciada, controle e gestão das imagens gravadas na câmera; Gravar áudio, no mínimo, em formato WMA ou AAC. Permitir o uso como câmera fotográfica, como formato da foto de no mínimo 4608x3456 em formato digital JPEG. Para permitir fotos com uma resolução adequada e capaz de ser utilizada como elemento probatório; Permitir a captura de fotos durante a gravação de vídeo para não comprometer a filmagem ininterrupta do atendimento de ocorrência; Permitir gravação no modo de visão noturna (infravermelha), com visibilidade de uma pessoa filmada em completa escuridão do ambiente a, no mínimo, 10 metros, com acionamento automático de acordo com a luminosidade do ambiente. Para garantir a visualização das imagens com qualquer nível de luminosidade do ambiente, em especial, porque muitos dos locais de ocorrência, durante a noite, não possuem luz artificial e, em situações específicas, a ação do agente, para garantir o efeito surpresa, demanda a não iluminação do ambiente. Com esse recurso, acionado de forma automática, há a garantia de que, pelo menos, a área próxima ao agente será filmada com um mínimo de qualidade requerido a sua utilização como prova;Ter microfone embutido de captação de áudio, permitindo a captação de todas as conversas num raio de no mínimo 3 (três) metros do equipamento, já que o áudio também é um elemento probatório fundamental, em especial, nos casos em que pessoas se encontram fora da área de cobertura da filmagem				
--	--	--	--	--	--	--

		da câmera, constituindo, portanto, o único registro; Permitir o registro de caracteres nas imagens captadas em cada frame para identificação da câmera com no mínimo 5 (cinco) caracteres (letras e números) e a identificação do usuário com no mínimo 6 (seis) caracteres (letras e números). Gerar nas imagens captadas em cada frame, a identificação da câmera, a identificação do usuário, a data/hora da gravação e as coordenadas geográficas captadas pelo GPS. Registro fundamental para garantir a rastreabilidade das imagens; Permitir o controle de acesso, via base própria, a visualização de vídeos e fotos e ao menu de configurações do equipamento por meio de drive/software instalado em computador através de controle de usuário e senha. Para realização da customização de cada câmera e visualização das imagens quando não estiver disponível a dock station. O acesso aos vídeos e fotos e configurações da câmera deve se dar por meio de acesso por usuário e senha. Não permitir o controle de acesso, a visualização de vídeos e fotos, e ao menu de configurações na própria câmera, no sentido de garantir a cadeia de custódia da prova; Ter aviso sonoro e de vibração de liga/desliga, começo/fim de gravação. Para que o usuário tenha a informação clara do status da câmera, em especial, se ela estiver com os LEDs desligados, e opção de desabilitar e habilitar os recursos. Ter função pré-gravação de no mínimo de 30 (trinta) segundos, para que garanta a filmagem do início do incidente que motivou a gravação; Ter função pós-gravação até no mínimo 60 (sessenta) segundos, garantindo o registro dos fatos imediatamente posteriores ao encerramento da gravação; Ter detector de movimento, configurável, para permitir o acionamento da câmera de forma automática em caso de mudanças bruscas de posicionamento do usuário				
--	--	--	--	--	--	--

		Ter funcionamento normal entre as temperaturas de -20º C e 60º C, para permitir o seu uso em condições climáticas passíveis de serem encontradas em nossa região, no interior de veículos ou residências;Ter função GPS, com a geração obrigatória de arquivos no formato “txt”, contendo todos os LOGs (registros) do GPS para garantir a informação precisa do local onde foram gravados as imagens e sua rastreabilidade; Gerar arquivos de LOGs com o histórico de utilização da câmera e acionamento de suas funcionalidades, para possibilitar a informação precisa de tudo o que aconteceu com a câmera, contribuindo para elucidação de eventuais dúvidas sobre o comportamento do usuário; Ter os arquivos registrados codificados e protegidos, sem a possibilidade de exclusão no equipamento, para garantir a cadeia de custódia da prova;Possibilitar a criptografia dos vídeos através de codificação AES, podendo ser descriptografados através de chave de codificação pública e privada, com a finalidade de não comprometer a integridade através de edição ou visualização dos vídeos por pessoal não autorizado;Fornecer Player para decodificação e visualização dos vídeos criptografados utilizando as chaves pública e privada mencionadas; Acompanhar os seguintes acessórios:Adaptador CA (carregador de parede) para alimentação da câmera com seleção automática de tensão de entrada 110~220Vac; Clip de rotação removível; Drive contendo arquivos de instalação de software de gerenciamento e configuração das imagens, vídeos e áudios, e menus de operação de todos os recursos da câmera; Cabo USB para alimentação e conexão individual com o computador possibilitando a descarga dos arquivos; Case para guarda da câmera e acessórios;Ter idioma do manual do usuário em português e os menus em português				
--	--	--	--	--	--	--

		ou inglês; Pelo fato do equipamento possuir comunicação por radiofrequência (Wi-Fi ou Bluetooth, é necessário encaminhar juntamente com os documentos de habilitação, os certificados de homologação na Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), relativos à câmera de uso individual.				
Valor Máx. Total Estimado			R\$ 16.680,12			

2.1. Justificativa do Valor Estimado

Foram solicitadas três cotações a empresas distintas, tendo sido adotado como critério para a composição do preço estimado da dispensa o menor valor entre os apresentados. Tal escolha encontra-se em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção de um valor compatível com os preços praticados no mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se mostra essencial para atender de forma eficaz às demandas do Departamento de Trânsito do município, assegurando a execução segura e eficiente das atividades relacionadas ao policiamento de trânsito, como o controle de tráfego, a realização de blitzes e o apoio operacional às demais secretarias em suas ações externas. A utilização de equipamentos de comunicação por rádio é indispensável para garantir a coordenação das equipes, permitindo a troca ágil de informações e a integração entre os agentes, o que contribui diretamente para a organização e segurança das operações. Adicionalmente, o uso de câmeras corporais proporciona maior transparência e credibilidade às ações realizadas, promovendo a proteção tanto dos agentes quanto dos cidadãos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A solução proposta consiste na locação mensal de equipamentos essenciais para as atividades do Departamento de Trânsito, abrangendo: uma estação base fixa, uma estação móvel, duas estações portáteis, duas baterias extras, dois fones de ouvido e duas câmeras corporais. Esses dispositivos asseguram uma comunicação ágil, monitoramento eficiente e maior segurança nas operações do órgão. A modalidade de locação garante a continuidade dos serviços, promove maior transparência nas ações e contribui significativamente para a redução de custos administrativos relacionados à manutenção e à atualização tecnológica. Trata-se de uma solução prática, eficiente e sustentável, plenamente alinhada às necessidades operacionais do departamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Gerais:

a) Cumprimento dos requisitos elencados no artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Requisitos Específicos:

- a) Declaração ou contrato demonstrando que a empresa dispõe de instalações físicas ou equipe de suporte para atender à instalação e manutenção no prazo contratual.
- b) 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica: Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado.
- c) Registro de Responsável Técnico (RT): Engenheiro de Telecomunicações ou profissional equivalente, com registro no respectivo conselho de classe (CREA ou CFT).
- d) Certificação da ANATEL: Certificação de conformidade técnica para os equipamentos de comunicação por rádio, conforme exigências da Agência Nacional de Telecomunicações.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA)

6.1. Lugar(es) a ser entregue(s) o(s) materiais contratado(s)

- Departamento de Trânsito: Rua XV de Novembro, n.º 132, Comercial Zomer & Berger, sala 11, Bairro Centro, município Orleans – SC, CEP: 88.870-000, Telefone: 3886-0165, E-mail: transito3@orleans.sc.gov.br

6.1.1. Os locais de entrega poderão sofrer alterações, desde que respeite a circunscrição do Município e seja lançado na Solicitação de Fornecimento (SF) o novo endereço.

6.2. Horário da entrega do(s) serviço(s)

6.2.1. Os serviços deverão ser entregues conforme o horário estabelecido na Solicitação de Fornecimento (AF).

6.3. Prazo da entrega do(s) materiais e de duração do contrato

6.3.1. O prazo de entrega do objeto contratado, nos locais designados, será até 7 (sete) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento (AF), esta será enviada por meio eletrônico.

6.3.2. O prazo para instalação dos equipamentos é de 25 dias e de operação 40 dias.

6.3.3. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Manutenção Preventiva e Corretiva

6.4.1. A CONTRATADA ficará responsável pela conservação técnica, mecânica e operacional dos equipamentos, de modo a mantê-la em permanente, plena e eficaz capacidade, substituindo quaisquer

peças, partes ou componentes que se tornem necessários sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, desde que não haja comprovação de mau uso pela mesma.

6.4.2. Caso os equipamentos disponibilizados apresentem defeitos não ocasionados por mau uso que os impossibilitem de executar o serviço a que foram produzidos, deverão ser substituídos no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação pela CONTRATANTE;

6.4.3. A CONTRATADA obriga-se a substituir o equipamento por outro igual ou superior caso ocorram 03 (três) manutenções corretivas em até 30 (trinta) dias corridos.

6.5. Das Obrigações da Contratada

6.5.1. Fica a cargo da CONTRATADA, as despesas com transporte, carregamentos e descarregamentos, montagens e desmontagens, frete, bem como outros custos decorrentes direta ou indiretamente da execução do objeto deste termo, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

6.5.2. O fornecedor está sujeito à fiscalização do objeto, do contrato porvir, no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável designado por cada unidade solicitante, o direito de não receber os produtos e/ou serviços, caso os mesmos não sejam entregues em condições satisfatórias.

6.5.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o objeto não atende as especificações previamente definidas neste Termo de Referência e seus anexos, as unidades solicitantes poderão rejeitá-lo integralmente ou em parte, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA providenciar a substituição do material e/ou serviço em desconformidade, no prazo máximo de 2 (duas) horas.

6.5.4. A CONTRATADA deverá fornecer suporte.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Jefferson Silvério
Cargo: Gestor de Contratos
Matrícula: N.º 6766.
E-mail: compras8@orleans.sc.gov.br

Fiscais

Nome: José Romilto Semonetti
Secretaria: Depto. de trânsito
Matrícula: Nº6723
E-mail: transito4@orleans.sc.gov.br

7.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o respectivo regulamento do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

7.3. Atribuições do Gestor do Contrato

7.3.1. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

7.4. Atribuições do Fiscal do Contrato

7.4.1. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 10, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

7.5. Designação dos Responsáveis

7.5.1. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos no anexo VI, Seção II, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Autorização de Fornecimento (AF):

8.1.1. A empresa contratada receberá uma Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Administração Pública, contendo a descrição detalhada e a quantidade exata do serviço/produto a ser adquirido.

8.2. Recebimento do Produto/Serviço:

8.2.1. A entrega dos serviços ou produtos deverá ocorrer conforme as especificações detalhadas na Autorização de Fornecimento (AF) recebida.

8.2.2. A Administração Pública realizará a verificação da conformidade dos serviços ou produtos entregues com as especificações mencionadas na AF. O recebimento formal ocorrerá após a validação da conformidade pela Administração.

8.2.3. Caso seja detectado que o(s) serviço(s) prestado(s) não atende(m) às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, a Secretaria poderá rejeitá-lo(s), integralmente ou em parte, obrigando a Contratada a providenciar a correção ou substituição do serviço não aceito imediatamente, conforme previsto no artigo 18, §1º, I e II, e artigo 20, §2º do Código de Defesa do Consumidor.

8.3. Emissão da Nota Fiscal:

8.3.1. Após a confirmação do recebimento do serviço/produto, a empresa contratada deverá emitir a Nota Fiscal correspondente, que deve estar de acordo com os dados especificados na AF.

8.4. Pagamento:

8.4.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste termo, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.4.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.4.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.4.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.4.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.4.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. Por se tratar de locação de materiais a empresa ganhadora deverá entregar os itens de forma contínua.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor global estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$ 16.680,12 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e doze centavos)**. Conforme pesquisa de preços realizada.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos são provenientes da seguinte dotação:



75 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACÕES DIRETAS – 1.752.7006.0100 – CONVÊNIO
TRÂNSITO - PREFEITURA

Orleans/SC, 28 de Abril de 2025.

JOSÉ ROMILTO SEMONETTI
Agente de Trânsito